



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 28/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 024/2023:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração ao servidor o Sr. **MAURO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 1523, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração deste município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 874.027.268-00, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.037.319 - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento **Art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal/88, com Redação dada pela EC nº 103/2019 c/c Art. 20, incisos I ao V; §§1º, 2º e 3º; § 6º, inciso I e §7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência
Jasmina Farah
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 30/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 28/2023:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. **ROGÉRIA FIRMINO**, matrícula nº 1848, no cargo de Inspetor Educacional, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 526.370.504-20, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.005.297 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento **Art. 40, §1º, Inciso III da CF/88, com redação dada Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 20, incisos de I ao V, §1º, §2º, §3º, §6º e §7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência
Jasmina Farah
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 29/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 023/2023:

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. **MARISTELA CHAGAS DOS SANTOS SIMÕES**, matrícula nº 1587, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 467.228.824-20, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 785.414 - 2ªVIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, com fundamento **Art. 40, §1º, inciso III e §5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019; Art. 20, §4º, incisos I a III; §5º, incisos I e II; § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de novembro de 2023.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde Previdência
Jasmina Farah
Presidente